PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.641/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 3.299, de 17 de dezembro de 2025, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.17 15:18:34 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.12.17 10:21:15 -03'00'

RENATO BORBA RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SA-AtO/eao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.820/2025, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani)

REVOGA O INCISO V DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.580, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 8º da Lei Municipal nº 2.580, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.17 15:17:20 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.12.17 10:20:23 -03'00'

RENATO BORBA RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia